



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 214/CSJT.GP.SG, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 151, de 21 de agosto 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 25 do Ato CSJT.GP.SG Nº 184, de 21 de julho de 2015, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do servidor RODRIGO MARIANNI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, referente aos períodos de 31/8 a 4/9, 8 a 11/9, 14 a 18/9, 21 a 25/9 e 28/9 a 2/10/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN